



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

CÓPIA AUTÊNTICA

EXM^o SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

INDICAÇÃO Nº 06/98

Senhor Presidente,

Solicito à Mesa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, pela qual se rögam as providências necessárias no sentido de promover o calçamento a paralelepípedos da Praça do Mercado e Açougue Municipal, ligando à Praça da Igreja no Povoado Maritá, neste Município.

Sala das Sessões, em 02 de outubro de 1998

GILSON ANDRADE CRUZ
Vereador



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

CÓPIA AUTÊNTICA

JUSTIFICATIVA

Com o progresso incontestado que se acentua neste Município, graças à capacidade empreendedora de seu povo, vários melhoramentos nessa altura, se tornam de todo indispensáveis, não só no que concerne à defesa da saúde pública, como também para proporcionar melhorias na qualidade de vida de seus munícipes. Queremos nos referir à Praça Central que é indispensável por sua enorme utilidade, uma vez que está ali situado o Mercado e Açougue Municipais, pois proporcionam não só o amparo à saúde do povo, como ao mesmo tempo a aquisição de gêneros alimentícios e utilidades.

Na oportunidade, espero contar com o apoio dos nobres colegas Edis para sua aprovação.

GILSON ANDRADE CRUZ

Vereador